

# AJUDE A COMBATER O TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL



## UM PROBLEMA QUE PODE ESTAR MUITO PERTO DE VOCÊ!

No Brasil e no mundo, casos de trabalho análogo à escravidão são historicamente associados ao meio rural, mas nos últimos anos os resgates revelam que essas violações também ocorrem nas grandes cidades, em diversos setores da economia, em ambientes domésticos e, mais recentemente, associados às novas tecnologias.

Entenda o que é o trabalho escravo contemporâneo e saiba reconhecer situações suspeitas. Não seja vítima ou conivente em caso de suspeita de exploração.

**DENUNCIE!**

UMA REALIDADE QUE PERSISTE



# 65,2 MIL

Esse é o número aproximado de pessoas resgatadas no Brasil, vivendo em condições análogas à escravidão, desde a criação do grupo móvel, em 1995.

**30 anos de fiscalização**

## TRABALHO ESCRAVO MODERNO OU TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

O trabalho em condições análogas à escravidão ainda é uma realidade no Brasil, mas com novas formas.

**CONFIRA AS DIFERENÇAS:**



### Escravidão Colonial

A escravidão era permitida por lei e as pessoas eram consideradas propriedades.

### Escravidão Moderna

Chamamos de "trabalho escravo moderno ou contemporâneo", "trabalho análogo ao de escravo" ou "trabalho em condições análogas à escravidão" formas de exploração que ferem a dignidade humana. No Brasil, é considerado crime previsto no Código Penal.

### E O QUE CONTINUA IGUAL?

Em ambos os casos, a **pessoa tem a sua dignidade ferida**. O trabalho escravo contemporâneo, assim como o colonial, desumaniza.

# TRABALHO ESCRAVO É CRIME

## PREVISTO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

O artigo 149 do Código Penal Brasileiro define o que pode ser considerado um Trabalho Análogo à Escravidão e o tipifica como crime com **reclusão de 1 a 3 anos**, com agravante se praticado com crianças e adolescentes ou por motivos de raça, cor, gênero ou origem.

## APRENDA A RECONHECER O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO:

Se você é a parte contratante, **não seja o responsável** por essa violação!



### TRABALHO FORÇADO

A liberdade de trabalhadores é restringida

Trabalhadores são impedidos de ir e vir livremente, seja pela retenção de documentos, dívidas abusivas e ilegais, não pagamento de salários acordados ou mesmo ameaças e restrições impostas pela parte contratante.



### CONDIÇÕES DEGRADANTES

Ambiente ameaça a saúde e dignidade

É o caso de trabalhadores que não têm acesso à água limpa, saneamento básico, alimentação adequada, alojamento com condições básicas de higiene, de modo que o ambiente de trabalho coloca em risco a saúde, a segurança e a dignidade das pessoas que trabalham no local.



### JORNADA EXAUSTIVA

Trabalhadores sofrem com exaustão

Quando a carga de trabalho é tão intensa que compromete a saúde física e mental, podendo colocar vida dos trabalhadores em risco, seja pelo aumento de acidentes ou pelo desgaste que afeta sua saúde de forma geral.



### SERVIDÃO POR DÍVIDA

Imposição de descontos e cobranças abusivas

Acontece quando a parte contratante impõe dívidas ilegais e cobra valores excessivos por moradia, alimentação ou ferramentas, por exemplo, tornando o pagamento impossível. Isso faz com que o trabalhador fique preso ao serviço, sem alternativa de saída, perpetuando a exploração e restringindo sua liberdade.



Caso você vivencie ou suspeite de alguma situação que caracterize o trabalho análogo à escravidão, não hesite em denunciar. As denúncias podem ser feitas por telefone ou de forma on-line, com garantia de sigilo se solicitado pelo denunciante.

## VEJA ONDE DENUNCIAR:

Sistema Ipê, da Secretaria de Inspeção do Trabalho em parceria com a Organização Internacional do Trabalho  
[ipe.sit.trabalho.gov.br](http://ipe.sit.trabalho.gov.br)

Disque 100 (por telefone)  
[www.gov.br/pt-br/servicos/  
denunciar-violacao-de-direitos-humanos](http://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos)

Ministério Público do Trabalho  
[mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/conaete](http://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/conaete)

Canal de denúncias do Ministério do Trabalho e Emprego  
[denuncia.sit.trabalho.gov.br](http://denuncia.sit.trabalho.gov.br)

## O QUE É O InPACTO?

O Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (InPACTO) é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 2013, que se dedica à prevenção e erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, promovendo o trabalho decente nas cadeias produtivas presentes no Brasil.

O InPACTO atua na sensibilização e mobilização de setores produtivos, na influência em políticas públicas e no fortalecimento do diálogo entre diferentes atores da sociedade. Nosso objetivo é defender a dignidade humana, promover relações de trabalho mais justas e contribuir para o enfrentamento de desigualdades e discriminações estruturais.

Acesse [inpacto.org.br](http://inpacto.org.br) e saiba mais



## FUNDADORAS



INSTITUTO  
OBSERVATÓRIO  
SOCIAL

Laudes  
Foundation



## SÓCIAS EFETIVO

**Construtora Terraço  
Lojas Riachuelo  
Marfrig Global Foods**

## SÓCIAS FOCO

3m do Brasil  
Aço Verde Brasil  
ADM do Brasil  
Agra Foods Agroindustrial de Alimentos S/A  
Agrícola Alvorada S/A  
Banco Santander Brasil S/A  
BAT Brasil  
BRF S/A  
C&A Modas S/A  
Dairy Partners Americas Brasil Ltda  
Exportadora de Café Guaxupé Ltda  
Grupo Pão de Açúcar (GPA)  
Klabin  
Lobo Indústria e Comércio  
Lojas Renner  
Petrobrás  
Phillip Morris  
Santa Colomba Agropecuaria Ltda  
Syngenta Proteção de Cultivos Ltda  
Tecnick  
Tramontina Belém S/A  
Vibra Energia S/A  
Viena Siderúrgica S/A

## PARCERIA INSTITUCIONAL



## PARCERIA ESTRATÉGICA

**Falconi**

**MATTOS FILHO**

**TozziniFreire.**  
ADVOGADOS

## SÓCIAS SINERGIA



**minerva  
foods**

**agropalma**

**Carrefour**

**ambev**

**TERRACO**

**AMAGGI**

**JBS**

## ENTIDADES, SINDICATOS E ORGANIZAÇÕES

ABIC - Ass. Brasileira da Indústria do Café

ABICAB - Ass. Brasileira da Industria de Chocolates, amendoim e balas

ABIEC - Ass. Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne

ABIOVE - Ass. Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais

ABIT - Ass. Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção

ABRAPALMA

ABVTEX - Ass. Brasileira do Varejo Têxtil

AGANJU CONSULTORIA

AIPC - Ass. Nacional das Indústrias Processadoras de Cacau

CECAFÉ - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil

CEERT - Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade

Faculdade de Direito (UFMG) - Clínica de Trabalho

Escravo e Tráfico de Pessoas

Imaflora - Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola

Instituto Ethos

Instituto Observatório Social (IOS)

Instituto Trabalho Decente

Instituto Unimed Vitória

Neocert Certificações Florestais e Agrícolas LTDA

Proforest Brasil

Rainforest Alliance

Sebrae - PR

Sebrae - TO

Sinditêxtil - SP

Unimed Sul Capixaba Cooperativa de Trabalho Médico

Verité